



## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

### **I – RELATÓRIO**

Vem à análise desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de 27 de junho de 2024, que amplia o número de vagas de cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, cargo de provimento efetivo da estrutura do Poder Executivo do município de Icapuí e dá outras providências.

É o relato necessário.

### **II – ANÁLISE**

Com base nas informações apresentadas na respectiva mensagem, o Projeto tem como objeto a autorização legislativa para ampliar o número de Agente Comunitário de Saúde – ACS, buscando fortalecer as equipes de saúde da família, essenciais para a estratégia de atenção básica à saúde no município.

Esta iniciativa visa melhorar a cobertura e a qualidade do atendimento à população, especialmente em áreas que necessitam de maior atenção em saúde, garantindo acessibilidade e continuidade do cuidado.

A Constituição Federal estabelece que os Municípios têm autonomia legislativa para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, da CRFB). Portanto, a proposta em exame, no que tange à competência municipal, afigura-se revestida de constitucionalidade.



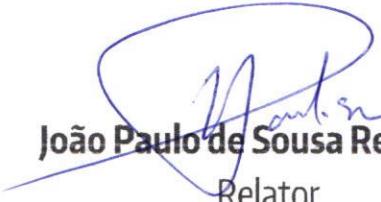
Por fim, quanto ao aspecto gramatical e lógico o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95 de 1998 que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Com base na análise realizada, o Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de 27 de junho de 2024 é juridicamente viável, respeitando os princípios da legalidade, constitucionalidade e interesse público, além de estar alinhado com a responsabilidade fiscal. Sendo assim, recomenda-se a aprovação do projeto pelo Plenário.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 03 de julho de 2024.

  
**João Paulo de Sousa Rebouças**

Relator



## AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 10:00h, DO DIA 03 DE JULHO DE 2024, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 03 de julho de 2024, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:00h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de 27 de junho de 2024. Na ocasião, o Senhor Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:00h.

Plenário José Borges dos Reis, em 03 de julho de 2024.

  
**João Paulo de Sousa Rebouças**  
Presidente

  
**Claudio Roberto de Carvalho**  
Secretário

  
**Normando Nonato da Silva**  
Membro